



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 1 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00711 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A7E348620DFBB88C8108B435E53779C5

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO N.º 088/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019 - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora SHEILA DE SOUZA GASPAR, e dá Outras Providências
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 002/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2019  
AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 003/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019  
AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019
- DECRETO Nº 091/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 092/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 093/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 094/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 096/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 097/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 098/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 099/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 100/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 101/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 102/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 103/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 104/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.  
DECRETO Nº 105/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885-000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 088/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora **SHEILA DE SOUZA GASPAR**, e dá Outras Providências".

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – BA,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica Exonerada, a pedido, com fundamento no art. 40, V, da Lei de n.º 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de n.º 012/2012, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para o qual foi nomeada no dia 14 de abril de 2011.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa do nome da exonerada do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## **AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93 ART. 25, III**

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que foi ratificado/homologado os atos atinentes a Inexigibilidade nº. 002/2019, cujo objeto atine a prestação de serviços na realização de show artístico com a banda Unha Pintada nos tradicionais Festejos Juninos de Mulungu do Morro/BA, tendo como contratada a empresa UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fredson Cosme Andrade de Souza - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019**

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nesta data com a empresa UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de show artístico com a banda Unha Pintada nos tradicionais Festejos Juninos de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Mulungu do Morro/BA, 08/03/2019. Fredson Cosme Andrade de Souza - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93 ART. 25, III

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que foi ratificado/homologado os atos atinentes a Inexigibilidade nº. 003/2019, cujo objeto atine a prestação de serviços de produção musical para a realização de shows artísticos com as bandas e/ou artistas: CALCINHA PRETA, XINELA DE COURO, BATE STAKA, MOLECA 100 VERGONHA, RENAN MOREIRA, EUGÊNIO CERQUEIRA, ELINE MARTINS, JOTA DO CEARÁ E OS CLONES DO BRASIL, para participação nos tradicionais festejos Juninos de Mulungu do Morro/BA, a realizar-se-á nos dias 13, 28, 29 e 30 de Junho de 2019, tendo como contratada a empresa R JOAQUIM DOS REIS ME, pelo valor total de R\$ 322.080,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitenta reais). Fredson Cosme Andrade de Souza - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019 Inexigibilidade nº. 003/2019

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nesta data com a empresa R JOAQUIM DOS REIS ME. Valor Global: R\$ 322.080,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical para a realização de shows artísticos com as bandas e/ou artistas: CALCINHA PRETA, XINELA DE COURO, BATE STAKA, MOLECA 100 VERGONHA, RENAN MOREIRA, EUGÊNIO CERQUEIRA, ELINE MARTINS, JOTA DO CEARÁ E OS CLONES DO BRASIL, para participação nos tradicionais festejos Juninos de Mulungu do Morro/BA, a realizar-se-á nos dias 13, 28, 29 e 30 de Junho de 2019. Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/03/2019. Fredson Cosme Andrade de Souza - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93 ART. 25, III

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que foi ratificado/homologado os atos atinentes a Inexigibilidade nº. 004/2019, cujo objeto atine a prestação de serviços na realização de show artístico com a banda PH PAULO HENRIQUE nos tradicionais Festejos Juninos de Mulungu do Morro/BA, tendo como contratada a empresa R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fredson Cosme Andrade de Souza - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019

Inexigibilidade nº. 004/2019

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nesta data com a empresa R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de show artístico com a banda PH PAULO HENRIQUE nos tradicionais Festejos Juninos de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Mulungu do Morro/BA, 21 de Março de 2019. Fredson Cosme Andrade de Souza - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## DECRETO Nº 091/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Márcia Domingas de Souza**, habilitada em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 51 (cinquenta e um), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 092/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Murilo Pinto Fernandes**, habilitado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 50 (cinquenta), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 093/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Raquel Maria de Jesus dos Santos**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 5º (quinto) lugar, com média 43 (quarenta e três), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 094/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Aurionete da Silva dos Santos**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 6º (sexto) lugar, com média 41 (quarenta e um), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 096/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Leila Souza Santos Rodrigues**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 8º (oitavo) lugar, com média 40 (quarenta), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 097/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Eliana Alves Nunes**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 9º (nono) lugar, com média 39 (trinta e nove), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 098/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Naiara Novaes dos Anjos**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 10º (décimo) lugar, com média 39 (trinta e nove), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 099/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Eduardo Vasconcelos dos Santos**, habilitado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, com média 39 (trinta e nove), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 100/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Marivan Teles Nunes**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 28 (vinte e oito), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 101/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Ionara Frateles Feitoza**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 39 (trinta e nove), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 102/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Edimária Costa Boaventura**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 37 (trinta e sete), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 103/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Ediane Souza Bispo**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 44 (quarenta e quatro), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 104/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Sheila de Souza Gaspar**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 41 (quarenta e um), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 105/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Tainah Ganço Miranda Marques**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 41 (quarenta e um), para o cargo de **Agente de Tributos** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=